

Santo André, 18 de março de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 1790/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: Projeto de Lei CM nº 60/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir no Portal da Transparência, através do site da Prefeitura de Santo André, informações detalhadas sobre emendas parlamentares recebidas pelo Município, e dá outras providências. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 15/2023 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

